

~~Wolfe~~ 70

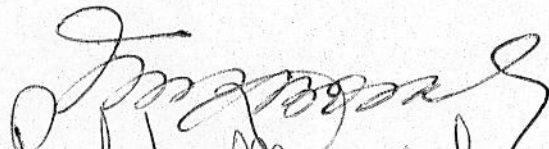
Portaria n.º 419 de 4 de julho de 1972

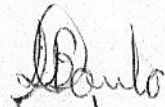
Welson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Prorrogar até o dia 15 (quinze) do corrente a cobrança de água e imposto territorial urbano sem multa.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois.


Prefeito Municipal


respondendo pela Secretaria

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra